

EDITAL INTERNO

EDITAL 12/2023 RESULTADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

As servidoras do Instituto Federal do Paraná – campus Paranavaí, que atuam como coordenadoras dos projetos de pesquisa e inovação aprovados nos editais da PROEPPi nº 1/2023 e 03/2023, vêm por meio deste edital tornar público o RESULTADO da seleção de estudantes bolsistas para os projetos relacionados abaixo.

1 - Finalidade do Edital

Selecionar bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa e inovação.

2 – Requisitos gerais para o bolsista:

a) não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;

b) estar regularmente matriculado no IFPR;

c) não ter vínculo empregatício;

d) não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;

e) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

f) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;

g) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses, se aprovado);

h) ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa (se aprovado);

i) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;

j) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

2.1 Benefício

- Mensalidade de R\$ 400,00 para ensino médio.

- Mensalidade de R\$ 700,00 para ensino superior.

2.1.1 Vigência

Cada bolsa terá vigência de até 12 (doze) meses (de setembro de 2023 a agosto de 2024) podendo ser interrompida por solicitação do/a coordenador/a ou do/a bolsista.

3. Projetos

PIBIC-Jr

Projeto	Coordenadora	Número de bolsas	Resultado
Potencial de armazenamento de sementes de ora-pro-nóbis	Rosemeire Carvalho da Silva	01	<p>1ª colocada – Ana Luisa Rissatti de Souza – SELECIONADA</p> <p>2ª colocada – Jéssica Carvalho dos Santos - LISTA DE ESPERA – SELECIONADA COMO VOLUNTÁRIA</p> <p>3ª colocada – Nicole Keisy da Silva - LISTA DE ESPERA – SELECIONADA COMO VOLUNTÁRIA</p> <p>4ª colocada - Sarah Lima de Oliveira LISTA DE ESPERA – SELECIONADA COMO VOLUNTÁRIA</p> <p>5ª Raissa Pereira Alves dos Santos LISTA DE ESPERA – SELECIONADA COMO VOLUNTÁRIA</p>

PIBITI

Projeto	Coordenador	Número de bolsas	Resultado
Hibisco (Hibiscus Sabdariffa L.) na maturação de cerveja artesanal	Suellen Jensen Klososki	01	1º colocado - Pedro Borges Noscente - SELECIONADO
Bebida gaseificada a base de cenoura (Daucus carota): características físico-químicas, microbiológicas e sensoriais	Suellen Jensen Klososki	02	<p>Rafael Scarpelli Araújo - SELECIONADO</p> <p>Guilherme Augusto Coelho Marchioro - SELECIONADO</p>

4. Os estudantes selecionados deverão encaminhar, até o dia 12/09/2023 às 16h, os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados (quando necessário):

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

As coordenadoras dos projetos mencionados estão à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais.

Coordenadora: Suellen Jensen Klososki

E-mail: suellen.jensen@ifpr.edu.br

Coordenadora: Rosemeire Carvalho da Silva

E-mail: rosemeire.silva@ifpr.edu.br

Paranavaí, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN JENSEN KLOSOSKI, Coordenador(a) de Curso**, em 13/09/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, Servidor Docente**, em 13/09/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GUIMARAES ALVES OLHER, COORDENADOR(A)**, em 13/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557515** e o código CRC **AA41C26C**.